



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.612.215/0001-26



**DECRETO Nº 770, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 804, de 17 de outubro de 2022, que instituiu o Programa Família Acolhedora no âmbito do município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 804/2022, onde afirma que a equipe técnica do Programa Família Acolhedora será constituída em conformidade com a NOB-RH do SUAS (Sistema Único de Assistência Social);

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, também da referida Lei municipal, que traz as atribuições da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora do município de Amargosa, conforme abaixo especificado:

Coordenadora: Elaine Dias da Silva

Assistente Social: Ismael Nascimento Araújo

Psicóloga: Marlene Marcia de Paula Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 04 de setembro de 2023

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal